



### **Divisão de Integração de Sistemas Web - DIWEB/DESI/SGG**

Art. 58. Participar da criação de projetos e desenvolvimento de interfaces gráficas de acordo com as especificações passadas pelos usuários ou analistas do Município. Deve garantir o perfeito entendimento do conteúdo, qualidade e acessibilidade da navegação;

**I-**Elaborar protótipos de interface dos sistemas do Município;

**II-**Manter o Portal e a intranet do Município sem pre funcionais atendendo sem pre as solicitações dos usuários e analistas do Município quanto as mudanças de ordem técnicas (código fonte e afins);

**III-**Utilizar as ferramentas de desenvolvimento e acompanhamento de atividades adotadas pelo Município;

**IV-**Auxiliar o atendimento de Nível 2.

**Gerente:** Francisco Carlos Soares Junior    **E-mail:** diweb.desis@portovelho.ro.gov.br

---